

Código de Conduta

ASSA ABLOY

Versão resumida

Experience a safer
and more open world



Código de Conduta

ESTA VERSÃO DO Código de Conduta contém um resumo da versão completa do Código de Conduta. Ele é distribuído a todos os funcionários. A versão completa, que é recebida por todos os gerentes e funcionários que trabalham na área de Compras, Vendas, RH, Finanças/Contabilidade, representantes de sindicatos e outras categorias, conforme decisão da respectiva divisão, também está disponível para todos os funcionários e pode ser consultada em caso de necessidade de esclarecimento. Tanto a versão completa como a resumida do Código de Conduta estão disponíveis em diferentes idiomas, e podem ser encontradas na intranet da ASSA ABLOY, na seção RH e no site www.assaabloy.com/codeofconduct.

A ASSA ABLOY ACREDITA NO comportamento social responsável e ético e assume sua responsabilidade com as pessoas que prestam serviços à empresa no mundo todo. Nossos valores essenciais de Capacitação, Inovação e Integridade nos guiam em nossas ações e decisões comerciais todos os dias. Além disso, a ASSA ABLOY e os seus funcionários têm a obrigação para com todas as partes interessadas de observar os altos padrões de integridade e justa conduta. Estes são os fundamentos e motivos pelos quais a ASSA ABLOY criou o Código de Conduta. Por esse motivo, espera-se que todos os funcionários cumpram o nosso Código de Conduta.

A quem se aplica o Código de Conduta?

O Código de Conduta se aplica a todos os funcionários. A ASSA ABLOY também tem um Código de Conduta para Parceiros de Negócios, que se aplica a todos que nos fornecem produtos ou serviços ou que são contratados ou instruídos a agir em nome da ASSA ABLOY, como por exemplo fornecedores (e subcontratantes, se forem utilizados no âmbito da relação com a ASSA ABLOY), consultores, distribuidores, agentes e outros representantes.

Cumprimento de requisitos legais

A ASSA ABLOY respeita a legislação e os regulamentos dos países onde opera. O Código de Conduta não substitui a legislação e, em caso de conflito entre ambos, a legislação terá prioridade. Se o Código de Conduta estipular um padrão mais elevado do que a legislação existente, aplica-se o inverso. O Código de Conduta é válido na língua inglesa. Se existirem versões deste documento em outros idiomas, estas devem ser consideradas apenas traduções.

Comunicação de questões

Se um funcionário estiver preocupado com alguma questão ou quiser fazer uma reclamação ou denunciar uma violação, o superior hierárquico, um representante da administração local ou o responsável local pela consulta de questões do Código de Conduta deve ser informado. Se o funcionário achar complicado lidar com uma questão de âmbito local, a Sede da ASSA ABLOY poderá ser contatada. O formulário fornecido no Apêndice I também pode ser utilizado. As informações de um funcionário serão tratadas confidencialmente; a ASSA ABLOY não admite, sob nenhuma hipótese, que um funcionário seja discriminado por comunicar, de boa-fé, violações do Código de Conduta.

Aplicação e acompanhamento

A ASSA ABLOY monitora a aplicação do Código de Conduta. Violações serão tratadas imediatamente.



Estocolmo, 4 de fevereiro de 2019
Nico Delvaux, presidente e CEO

1. Ética empresarial

1.1 Geral

A ASSA ABLOY respeita as leis e regulamentos dos países em que opera e exige que os funcionários façam o mesmo. A ASSA ABLOY não admite atos de corrupção, inclusive, dentre outros, subornos, conflitos de interesse, fraude, extorsão, apropriação indébita, enriquecimento em causa própria e propinas.

É possível encontrar mais orientações e detalhes sobre ética nos negócios na seção de Compliance e na seção sobre Proteção de Dados na intranet da ASSA ABLOY.

1.2 Investigações estatais

A ASSA ABLOY colabora com qualquer investigação governamental devida.

1.3 Competição justa e leis antitruste

A ASSA ABLOY não participa de acordos ou práticas anticoncorrenciais. As leis antitruste e leis de concorrência variam de país para país, mas os princípios gerais são os mesmos. O Código de Conduta identifica esses princípios e outros detalhes e orientações podem ser encontrados na seção de Compliance na intranet da ASSA ABLOY.

Os funcionários devem evitar qualquer tipo de acordo anti-competitivo ou práticas ajustadas, tácitas ou outras, com os concorrentes, tanto atuais quanto em potencial, da ASSA ABLOY. Do mesmo modo, a troca de informações sensíveis à competição entre concorrentes atuais e em potencial é ilegal na maioria das jurisdições. É necessário especial cuidado na participação em encontros de associações comerciais.

Os funcionários não podem acordar preços de revenda com os parceiros comerciais, nem estipular preços mínimos a serem cobrados pelos mesmos para os produtos da ASSA ABLOY. O Programa de Conformidade de Concorrência e Antitruste da ASSA ABLOY (que fica na seção de Compliance na intranet da ASSA ABLOY) também fornece informações sobre outros tipos de comportamentos, relacionados a clientes e Parceiros de Negócios, que podem ser considerados ilegais.

1.4 Proteção de dados

A ASSA ABLOY trata dados pessoais de forma responsável, confiável e em conformidade com as normas pertinentes. Para facilitar a conformidade, a ASSA ABLOY adotou um Programa de Conformidade de Proteção de Dados (o “DPCP”, Data Protection Compliance Program) baseado em princípios de proteção de dados reconhecidos globalmente. Os funcionários da ASSA ABLOY precisam cumprir o DPCP e a legislação local aplicável ao processar dados pessoais.

As políticas e os procedimentos do DPCP podem ser encontrados na intranet da ASSA ABLOY e estão disponíveis para consulta pelos funcionários da ASSA ABLOY.

Princípios globais de proteção de dados

Os princípios globais de proteção de dados estipulados no DPCP serão seguidos sempre que a ASSA ABLOY processar dados pessoais. Todo o processamento precisará ser justificado e os dados pessoais serão usados somente para fins comerciais específicos, explícitos e legítimos.

Os dados pessoais precisam ser adequados, exatos, atuais, limitados ao fim a que se destinam e não podem ser armazenados por período além do necessário para o processamento. A segurança e a confidencialidade em níveis adequados deverão ser garantidas.

Justificativa de processamento

A ASSA ABLOY identificará e documentará a devida justificativa antes de processar dados pessoais. Existem quatro motivos principais relevantes para a ASSA ABLOY que justificam o processamento de dados pessoais: obrigação jurídica, execução de contrato celebrado com pessoa física, interesses comerciais legítimos e autorização.

Transparência e direitos individuais

Para garantir a transparência e a adequação do processamento, a ASSA ABLOY informará às pessoas quando seus dados forem processados. Através de linguagem clara e inteligível, as pessoas deverão ser informadas, por exemplo, da finalidade do processamento, do fundamento jurídico, do período de retenção, da identidade da entidade responsável e dos direitos aplicáveis a elas.

As solicitações feitas por pessoas físicas, ou em nome delas, em relação a dados pessoais de responsabilidade da ASSA ABLOY precisam ser repassadas à pessoa designada para lidar com essas solicitações assim que possível.

Acordos de processamento de dados

A ASSA ABLOY precisará ter acordos por escrito que definem as obrigações de cada parte em relação ao processamento de dados pessoais, seja a ASSA ABLOY a compradora dos serviços ou esteja ela atuando como fornecedora para a realização do processamento em nome de outra entidade.

Registro de atividades de processamento

As entidades da ASSA ABLOY são obrigadas a manter um registro de todas as atividades de processamento de dados.

Segurança dos dados pessoais

Com base no nível de risco envolvido no processamento de dados pessoais, a ASSA ABLOY implementará medidas técnicas e organizacionais para garantir o devido nível de segurança. Isso inclui criptografia, anonimização e garantia de confidencialidade.

Tratamento de vazamento de dados

Os vazamentos de dados pessoais, sejam suspeitos ou reais, serão informados imediatamente de acordo com os procedimentos estipulados para tratamento de incidentes, avaliação de vazamento de dados e notificações.

Transferências de dados pessoais

As transferências de dados pessoais para fora do país em que foram coletados poderão ser restritas ou totalmente proibidas consoante à legislação local. Antes de transferir dados pessoais para fora do país de origem, a ASSA ABLOY precisará ter base jurídica comprovada para fazer essa transferência.

1.5 Anticorrupção

A ASSA ABLOY não tolera nenhuma forma de corrupção. Isto significa, por exemplo, que a ASSA ABLOY proíbe seus funcionários de fazerem ou aprovarem ofertas, promessas, pagamentos ou brindes, de qualquer valor, a qualquer indivíduo, com o intuito de influenciar, indevidamente, uma decisão terceira. Do mesmo modo, isso também significa que os funcionários da ASSA ABLOY estão proibidos de receber itens de valor, caso o objetivo seja de influenciar, indevidamente, o processo de decisão dos mesmos.

As principais afirmações anticorrupção da ASSA ABLOY incluem o seguinte, dentre outras:

Entretenimento e presentes

As ofertas de entretenimento e de presentes, sejam oferecidas ou recebidas, devem ter um valor limitado, ter um propósito comercial legítimo, estar bem documentadas e ser razoáveis. As atividades de compra e venda devem ser feitas com o máximo de integridade. Com muita ponderação, podem ser aceitas atividades de entretenimento, presentes e despesas de valor modesto, exceto nos casos em que tal aceitação possa afetar, indevidamente, o resultado de transações comerciais. Os funcionários devem evitar situações que possam levantar, por pouco que seja, dúvidas quanto à sua legalidade. Mais especificamente, as despesas que envolvam

funcionários públicos ou membros do governo, políticos ou outras pessoas públicas ou órgãos da administração pública devem ser acompanhadas de perto. Em muitos países, é ilegal oferecer atividades de entretenimento, presentes e despesas a funcionários públicos ou a membros do governo.

Representantes comerciais

A ASSA ABLOY pode ser considerada responsável pelas práticas erradas dos parceiros de negócios contratados ou instruídos para agir em nome da ASSA ABLOY. Assim, estes devem ser cuidadosamente analisados e utilizados apenas para fins comerciais legítimos, em condições independentes e comercialmente razoáveis. As entidades contratadas para agir em nome da ASSA ABLOY são obrigadas a cumprir o Código de Conduta para Parceiros de Negócios da ASSA ABLOY.

Descontos, reduções, comissões e bônus

Concessões de preços e compensações excessivas podem ser utilizadas para facilitar situações de suborno. Os termos destes acordos precisam estar definidos por escrito e ser comercialmente razoáveis.

Pagamentos de facilitação

A ASSA ABLOY não faz os chamados pagamentos de facilitação.

Contribuições políticas

A ASSA ABLOY não faz contribuições políticas. A participação a título individual na política, incluindo a oferta de doações, não deve envolver o uso de fundos, de tempo de trabalho, de equipamento, de materiais, de instalações, da marca ou do nome da ASSA ABLOY.

Contribuições para instituições de caridade e patrocínios

A ASSA ABLOY apoia instituições de caridade com fins legítimos. As doações devem ter como objetivo beneficiar a sociedade, de uma forma que demonstre responsabilidade social corporativa. Além disso, a ASSA ABLOY não utiliza doações filantrópicas ou patrocínios como subterfúgio para subornos.

Para obter mais orientações, consulte a seção de Compliance na intranet da ASSA ABLOY.

1.6 Registros e relatórios

A integridade dos sistemas de armazenagem de registros e relatórios da ASSA ABLOY é extremamente importante. Os funcionários devem tomar cuidado especial para assegurar que os registros sejam preparados e revisados com precisão e de forma completa, seja para uso interno ou externo.

1.7 Conflitos de interesses

Conflitos de interesses entre o funcionário e a empresa devem ser evitados. Se tais conflitos ocorrerem ou se existir o risco de se desenvolverem, os funcionários são obrigados a notificar a empresa por escrito e a abordar o assunto com o gerente imediato. Os conflitos de interesses dizem respeito às seguintes áreas, dentre outras:

- Atividades comerciais externas
- Interesse financeiro pessoal
- Informação privilegiada
- Emprego, compra e venda para os membros da família e amigos pessoais

1.8 Informações confidenciais

Todas as informações que possam colocar a ASSA ABLOY em desvantagem perante a concorrência, caso sejam divulgadas, serão tratadas como confidenciais e somente poderão ser divulgadas para quem depender delas para executar seu trabalho.

1.9 Patentes, marcas comerciais e direitos autorais

A ASSA ABLOY reconhece que suas marcas e marcas comerciais têm valor significativo. Todas as novas invenções, processos, trabalhos autorais, avanços tecnológicos ou soluções exclusivas para problemas comerciais elaborados ou descobertos dentro do escopo e durante o período de um contrato de trabalho com a ASSA ABLOY serão de propriedade da ASSA ABLOY.

1.10 Software de computador

A ASSA ABLOY respeita os direitos autorais dos programas de computador e se sujeita à legislação pertinente que rege o uso desses programas, e espera que todos os funcionários cumpram a legislação e regulamentação pertinentes e que, por exemplo, nenhum faça cópia dos programas, exceto se a licença o permitir especificamente.

1.11 Regulamentação do controle de exportação

A conformidade com a Regulamentação do controle de exportação aplicável é essencial para a ASSA ABLOY, já que esse tipo de regulamentação se destina frequentemente à limitação de atividades que a ASSA ABLOY não apoia, por exemplo, terrorismo.

Para obter mais orientações, consulte a seção de Compliance na intranet da ASSA ABLOY.

2. Comunicação

2.1 Geral

Todas as comunicações feitas em nome da ASSA ABLOY, independentemente do canal de comunicação utilizado, têm de estar alinhadas com os valores e as políticas comerciais da ASSA ABLOY. Nas suas comunicações, os funcionários devem ser profissionais, honestos e precisos e manter sempre a confidencialidade. Não devem ser discutidas nem publicadas informações empresariais sensíveis ou que não foram divulgadas. Para obter mais orientações, consulte a Política de Divulgação Externa, a Política de Comunicação Interna e a Política de Mídia Social Globais da ASSA ABLOY na intranet da empresa.

2.2 Correspondência por mensagens eletrônicas e utilização da Internet

As comunicações por mensagens eletrônicas devem ser encaradas da mesma forma que as outras comunicações por escrito da empresa no que diz respeito ao conteúdo, à linguagem formal e ao tratamento dos documentos. Os serviços de mensagens corporativos e os recursos da Internet só devem ser usados para assuntos corporativos e, portanto, todo o conteúdo e troca de informações são de propriedade da empresa. Em diversos países a ASSA ABLOY é legalmente responsável por proteger a empresa e seus funcionários do uso inadequado destas ferramentas. Portanto a ASSA ABLOY reserva-se no direito de monitorar o uso de e-mail e internet.

2.3 Conversas telefônicas

A ASSA ABLOY não monitora chamadas telefônicas, a não ser por motivos específicos, como treinamento. Qualquer ocorrência que necessite de monitoração deve ser acordada antecipadamente entre o funcionário e a empresa. Quaisquer terceiros também devem ser informados antecipadamente sobre a monitoração.

3. Direitos humanos e normas de trabalho

3.1 Trabalho infantil

A ASSA ABLOY não aceita trabalho infantil. A ASSA ABLOY reconhece os direitos de toda criança de ser protegida da exploração econômica e de executar trabalhos que possam causar danos físicos, mentais ou à saúde espiritual, prejudiciais ao desenvolvimento moral ou social ou que interfiram na educação da criança.

Uma criança, neste contexto, é uma pessoa com menos de 15 anos, ou 14 anos, de acordo com as exceções para os países em vias de desenvolvimento, conforme estipulado no Artigo 2.4 da Convenção OIT N.º 138, sobre a Idade Mínima. Caso a legislação nacional de um país estipule uma idade superior, aplica-se esta.

Alguns países aplicam a definição de aprendizes às pessoas acima da idade mínima, o que significa que podem existir restrições legais com relação ao tipo de trabalhos que eles podem executar.

3.2 Trabalho obrigatório ou forçado

A ASSA ABLOY não emprega e tampouco aceita qualquer forma de trabalho obrigatório ou forçado, nem prisioneiros ou trabalhadores ilegais. Todos os trabalhadores terão o direito de sair do local de trabalho e do local de alojamento (se tiver sido disponibilizado) livremente nas horas em que não estão trabalhando.

3.3 Liberdade de associação e de negociação coletiva

Os funcionários da ASSA ABLOY têm liberdade para se associarem ou não a uma associação de livre escolha, bem como a criar uma associação de livre escolha, a organizar e a negociar coletiva e individualmente de acordo com a legislação e os regulamentos nacionais. Nenhum funcionário deve correr o risco de ser molestado ou sofrer retaliações por exercer estes direitos.

3.4 Contratos de trabalho, horas de trabalho e recompensas

A ASSA ABLOY obedece as leis e regulamentos locais relativos a contratos de trabalho, horas de trabalho, inclusive horas extras e recompensa por horas extras. Os salários devem ser pagos regularmente, obedecendo à legislação local aplicável e à situação do mercado local. Os funcionários têm o direito de, no mínimo, um dia de folga a cada sete dias e de folgas nos feriados nacionais e locais. Os funcionários devem receber as férias anuais estipuladas, licença médica e licença maternidade/paternidade sem nenhuma repercussão negativa.

3.5 Discriminação, assédio e diversidade

A ASSA ABLOY valoriza e promove a diversidade e o equilíbrio de gênero. A ASSA ABLOY proporciona um ambiente de trabalho onde todos devem ser tratados com respeito e dignidade e dispor de oportunidades equivalentes para o desenvolvimento. Portanto a ASSA ABLOY não tolera nenhuma forma de discriminação ou assédio no local de trabalho devido a raça, etnia, orientação sexual, sexo, religião, idade, deficiência, opinião política, nacionalidade ou qualquer outro fator discriminatório em potencial.

3.6 Contrato de trabalho e registros médicos

O contrato de trabalho e os registros médicos são confidenciais e não serão divulgados para nenhuma pessoa, a menos que seja exigido por lei ou com autorização por escrito assinada do funcionário em questão. Os registros médicos dos funcionários são guardados separadamente de todos os outros registros de funcionários em armários trancados ou equivalentes.

3.7. Abuso de álcool e/ou drogas

A ASSA ABLOY trabalha pró-ativamente para eliminar todos os riscos no local de trabalho. Se os funcionários estiverem sob a influência ou se encontrarem embriagados, a ponto de a sua capacidade de cumprir as tarefas estar comprometida, não deverão estar nas instalações da empresa ou no local de trabalho. A ASSA ABLOY tem tolerância zero no que diz respeito a drogas e não autoriza os funcionários a estarem nas instalações da empresa ou no local de trabalho caso se encontrem sobre a influência de drogas.

3.8 Interesse do consumidor

A ASSA ABLOY assegura que os seus produtos e serviços cumprem os requisitos de saúde e segurança aplicáveis e que são publicadas as informações necessárias e relevantes sobre os produtos e serviços através dos canais adequados.

3.9 Extensão à comunidade

A ASSA ABLOY tem como objetivo atuar como uma boa empresa cidadã onde quer que opere e apoia as comunidades locais, regionais e globais de maneira adequada.

4. Meio ambiente

4.1 Meio ambiente e sustentabilidade

A ASSA ABLOY deverá cumprir todos os requisitos ambientais e espera que todas as suas unidades tenham as licenças e autorizações necessárias para suas operações. Todos os funcionários devem apoiar e assumir responsabilidade pelo desempenho ambiental da ASSA ABLOY. A ASSA ABLOY estimula o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas. A ASSA ABLOY requer que todas as unidades da ASSA ABLOY que causem impacto ambiental significativo adotem sistemas certificáveis de gestão ambiental.

A ASSA ABLOY procura continuamente maneiras de reduzir o consumo de recursos, incluindo de energia, resíduos e água, prevenir poluição e melhorar o impacto ambiental geral causado por suas atividades e produtos em toda a cadeia de valor. Os materiais químicos e perigosos devem estar adequadamente rotulados e armazenados em segurança e ser reciclados, reutilizados e eliminados corretamente. Para obter mais orientações sobre substâncias perigosas, consulte a intranet da ASSA ABLOY.

5. Saúde e Segurança

5.1 Ambiente de trabalho

A ASSA ABLOY trabalha sistematicamente com entidades de saúde e segurança e está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho seguro. Os riscos que possam provocar acidentes ou prejudicar a saúde e o bem-estar dos nossos funcionários devem ser reduzidos. Assim, os perigos para a saúde e segurança no trabalho devem ser identificados, avaliados e geridos através de um processo priorizado de eliminação de perigos, de controles de engenharia e/ou de controles administrativos.

Um ambiente de trabalho seguro inclui meios para que, por exemplo, as áreas de trabalho sejam mantidas limpas e livres de poluição, que as máquinas utilizadas na produção sejam seguras, que não coloquem em risco a saúde dos funcionários e que as instruções relativas ao uso de proteções pessoais e do equipamento de trabalho são seguidas. Além disso, o ambiente de trabalho deverá estar bem iluminado e ter níveis de temperatura e ruído aceitáveis. Se o nível de ruído estiver acima do aceitável, devem ser usados equipamentos de proteção pessoal, ou EPI, como protetores auriculares contra ruído. Todas as unidades devem fornecer vestiários adequados e limpos, banheiros e lavabos com alto padrão higiênico e separados para homens e mulheres. Durante as visitas às nossas instalações, os visitantes da ASSA ABLOY devem ser informados dos nossos princípios de saúde e segurança.

Os prestadores de serviço da ASSA ABLOY são responsáveis pela sua própria segurança. Contudo, a ASSA ABLOY exige que eles participem do processo de segurança da empresa e que planejem diferentes cenários de risco. Os prestadores de serviço que encontrarem práticas de saúde e segurança não alinhadas com os princípios da ASSA ABLOY relativos a um ambiente de trabalho seguro são incentivados a manifestar suas preocupações.

A ASSA ABLOY deverá trabalhar para criar condições de trabalho justas e que motivem os funcionários a darem o seu melhor.

5.2 Segurança de edifícios e segurança contra incêndio

Materiais e equipamentos perigosos devem ser armazenados de acordo com as regras e diretrizes aplicáveis. Devem existir saídas de emergência claramente sinalizadas. As saídas não podem ser bloqueadas e devem ser bem iluminadas. Todos os funcionários devem receber informações sobre os sistemas de segurança, como saídas de emergência, extintores de incêndio, equipamento de primeiros socorros, etc. Um plano de evacuação deve ser exibido em todos os pisos de um edifício. O alarme de incêndio deve ser testado e exercícios de evacuação devem ser realizados regularmente.

Apêndice I: Relatório de não-conformidade

Estou ciente de qual situação pode não estar em cumprimento com o Código de Conduta da ASSA ABLOY.

Descrição de conflito em potencial ou em andamento de acordo com o Código de Conduta:

Nome e contatos (informação voluntária):

5.3 Primeiros socorros e cuidados médicos

Equipamentos de primeiros socorros têm de estar disponíveis nos locais adequados e pelo menos uma pessoa em cada local deve receber treinamento básico em primeiros socorros. Um médico ou enfermeiro deve ser contatado, se necessário, em caso de acidente no local. A empresa deve assumir os custos de cuidados médicos para danos físicos ocorridos nas instalações, caso não estejam cobertos pela previdência social ou seguro saúde, desde que as regras de segurança não tenham sido violadas.

Envie esse relatório para:
Code of Conduct function
ASSA ABLOY AB
Box 70340
SE-107 23 Stockholm, Suécia
ou para:
code@assaabloy.com

A ASSA ABLOY está empenhada em proteger seus dados pessoais. Em Código de Conduta – Aviso de privacidade (Code of Conduct – Privacy Notice, que pode ser encontrado em <https://www.assaabloy.com/en/com/menu/code-of-conduct-privacy-notice/>), é possível ler sobre como a ASSA ABLOY processa e utiliza os dados pessoais que recebemos à luz de questões do Código de Conduta e como podemos ser contatados em caso de dúvidas sobre o processamento de seus dados pessoais.

O Grupo ASSA ABLOY é o líder global em soluções de acesso. Diariamente, ajudamos pessoas a se sentirem seguras e a vivenciar um mundo mais aberto.

ASSA ABLOY AB (publ.)

Caixa postal:

P.O. Box 70340

SE-107 23 Stockholm

Endereço físico:

Klarabergsviadukten 90

Telefone: +46 (0) 8 506 485 00

Fax: +46 (0) 8 506 485 85

N.º de registro:

SE.556059-3575

Sede:

Estocolmo, Suécia

assaabloy.com

© 2018